



EDITAL Nº 003/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA

Homologa candidaturas para os Conselhos Superiores, Orienta sobre a votação e Proclama eleição por aclamação de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o contido na [Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR](#), que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para os cargos/funções que menciona, e dá outras providências;
Considerando o disposto no Edital nº 001/2025 – Comissão Eleitoral/Apucarana, Edital nº 002/2025 – Comissão Eleitoral/Apucarana e Edital nº 003/2025 – Comissão Eleitoral/Apucarana,
Considerando o disposto no [Edital nº 002/2025 – Comissão Eleitoral Central/UNESPAR](#),

A presidente da Comissão Eleitoral Local da UNESPAR *Campus* Apucarana, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

I. HOMOLOGAÇÃO E ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Art. 1º. A relação de candidaturas **HOMOLOGADAS E ELEITAS POR ACLAMAÇÃO** para os cargos de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores (COU e CEPE) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Apucarana, apresentados por vagas e categorias, em ordem alfabética:

1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COLEGIADO	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Administração	Marco Antônio Sena de Souza
Ciência da Computação	Marcelo Caetano de Cernev Rosa
Ciências Contábeis	Ana Paula Guimarães
Ciências Econômicas	Tania Terezinha Rissa
Direito	Patricia de Mello
Letras Espanhol	Silvana Malavasi Huszcz
Letras Inglês	Francini Percinoto Polisel Corrêa
Letras Português	Ana Paula Peron
Matemática	Ana Paula Zanim
Pedagogia	Taissa Vieira Lozano Burci
Secretariado Executivo Trilíngue	Marcela Moura Basaglia
Serviço Social	Daniela Castamann
Turismo e Negócios	Fabiane de Oliveira Domingos

2 DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA

CENTRO DE ÁREA	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
CCHE	Ricardo Desiderio da Silva
CCSA	Marcelo Vargas

3 CONSELHO DE CAMPUS

3.1 DOCENTES

COLEGIADO	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Administração	Cargo vacante
Ciência da Computação	Lailla Milainny Siqueira Bine
Ciências Contábeis	Letícia Matioli Grejo
Ciências Econômicas	Antônio Pereira da Silva
Direito	Andressa Fracaro Cavalheiro
Letras Espanhol	Raquel Bicalho de Carvalho Barrios
Letras Inglês	Raquel Silvano Almeida
Letras Português	Thalita Gabriela Comar Charallo
Matemática	Michele Regiane Dias Veronez
Pedagogia	Paulo Rogério de Souza
Secretariado Executivo Trilíngue	Juliana Hortelã Pedrone Valério
Serviço Social	Viviani Yoshinaga Carlos
Turismo e Negócios	Lorena Angélica Mancini

3.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Angela Cristina Floriani
2. Mariara Pelozo Coluccini
3. Cargo vacante
4. Cargo vacante

3.3 DISCENTES

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Anderson Cordeiro dos Santos (Direito)
2. David Sergio da Silva (Direito)
3. Nivaldo José Moura Brizola (Ciências Contábeis)
4. Cargo vacante

4 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA

4.1 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA - CCHE

4.1.1 DOCENTES - CCHE

COLEGIADO	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Letras Espanhol	Adriane Elisa Glasser
Letras Inglês	Ana Paula Trevisani
Letras Português	Suelen Ariane Campiolo Trevizan
Matemática	Leticia Barcaro Celeste Omodei
Pedagogia	Adriana Salvaterra Pasquini

4.1.2 DISCENTES – CCHE

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante

4.2 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA – CCSA

4.2.1 DOCENTES – CCSA

COLEGIADO	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Administração	Marcos Roberto Bueno dos Santos
Ciência da Computação	Paulo Roberto de Oliveira
Ciências Contábeis	Jean Marcelo de Arruda Soato
Ciências Econômicas	Noelia Felipe
Direito	Ocimar Estralioto
Secretariado Executivo Trilíngue	Samantha Frohlich
Serviço Social	Latif Antonia Cassab
Turismo e Negócios	Michele Leandro da Costa

4.2.2 DISCENTES – CCSA

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante

5 CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU)

5.1 DOCENTES

Aguardando o resultado da votação.

5.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

CHAPA	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Chapa 1	Titular: Vinicius Roberto Crispim Suplente: Ana Paula Cantagalli de Aguiar

5.3 DISCENTES

CHAPA	CANDIDATO(A) ELEITO(A)
Chapa 1	Titular: Ian Emmanuel Barreto Marques (Serviço Social) Suplente: Ryan Aparecido Dos Santos Vieira (Letras Português)

6 CEPE

6.1 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante Candidatura cancelada a pedido da chapa – Protocolo nº 24.593.049-6

6.2 DISCENTES

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante

7 CAD

7.1 DOCENTES

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante

7.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

Aguardando o resultado da votação.

7.3 DISCENTES

CANDIDATO(A) ELEITO(A)
1. Cargo vacante

II. HOMOLOGAÇÃO E VOTAÇÃO

Art. 2º. A relação de candidaturas **HOMOLOGADAS PARA A VOTAÇÃO** para os representação nos conselhos superiores (COU e CAD) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) apresentados por vagas e categorias, em ordem alfabética:

I. Representação de DOCENTES no COU - 04 (quatro) vagas

CHAPA	CANDIDATOS - DOCENTES - COU
Chapa 1	Titular: Elson Alves de Lima (Serviço Social) Suplente: Antônio Manoel Conceição (Ciências Contábeis)
Chapa 2	Titular: Jamile Santinello (Direito) Suplente: Wagner Tadeu Sorace Miranda (Direito)

Chapa 3	Titular: Luciane Francielli Zorzetti Maroneze (Serviço Social) Suplente: Kamila Cristina da Silva Teixeira (Serviço Social)
Chapa 4	Titular: Patricia Josiane Tavares Cunha (Letras Português) Suplente: Sergio Carrazedo Dantas (Matemática)
Chapa 5	Titular: Rogério Lobo Sáber (Letras Inglês) Suplente: Juliane D'Almas (Letras Inglês)

III. Representação de AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS) no CAD - 01 (uma) vaga

CHAPA	CANDIDATOS – AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS) - CAD
Chapa 1	Titular: Edson da Silva (União da Vitória) Suplente: Tiago Vinícius Silva Athaydes (União da Vitória)
Chapa 2	Titular: João Paulo Segato de Miranda (Paranaguá) Suplente: Gisele Maria Ratigueri (Paranaguá)

Art. 3º. Os(as) candidatos(as) poderão realizar campanha eleitoral, no período de 10/09/2025 a 24/09/2025 entre seus pares, sem causar prejuízo ao expediente de trabalho (didáticos, científicos ou administrativos), à estética e à integridade da estrutura do Campus, ou constrangimentos pessoais.

Art. 4º. No dia da eleição, em **25/09/2025**, o sistema eletrônico (digital) de votação disponibilizará o acesso do eleitor, mediante digitação de sua senha, ao voto, a partir de terminais dispostos no *Campus* e/ou a partir dos seus próprios dispositivos pessoais fixos ou móveis, mediante credenciais de acesso (usuário e senha) previamente definidos.

Art. 5º. Para exercer seu direito ao voto, os eleitores devem estar relacionados na Lista de Votantes do Campus e ter seu LOGIN e SENHA válidos no momento da votação.

§ 1º Para acessar o sistema de votação os(as) Docentes e Agentes Universitários(as) deverão ter acesso ao seu e-mail institucional (@unespar.edu.br) para redefinir senha, se necessário, e estar apto(a) a votar.

§ 2º O login de acesso ao sistema de votação é composto por **nome.sobrenome** do servidor, conforme e-mail institucional.

Art. 6º. O voto será direto, secreto e facultativo, ninguém pode impedir ou constranger o exercício da candidatura e do voto.

§ 1º O sistema eletrônico (digital) de votação disponibilizará, no prazo de 07 (sete) dias corridos antes das eleições, acesso aos eleitores para estabelecer sua senha, com a qual poderá depositar seu voto nos candidatos.

§ 2º No dia da eleição o período de votação será das 08h às 21h30.

Art. 7º. Nos casos em que docentes e agentes universitários tenham dois cargos, ou que sejam também discentes, o(a) eleitor(a) deverá optar, junto à Comissão Eleitoral, em declaração expressa por e-protocolo até 12/09/2025, sua escolha de categoria para votar, sendo considerada a ordem de preferência: docente, agente e discente, no caso de ausência de manifestação.

IV. ELEITORES



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA



Art. 8º. Para o **Conselhos Universitário (COU)** são considerados(as) eleitores(as) todos os membros da categoria dos(as) Docentes, efetivos(as) e em regime especial - CRES, lotados(as) e em exercício no campus Apucarana, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos de cada campus à Comissão Eleitoral Local.

§ 1º Para a eleição de representantes do COU, cada docente poderá votar em até quatro (04) chapas. Para o COU, serão eleitas as quatro (04) chapas que alcançarem o maior número de votos.

Art. 9º. Para o **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD)** são considerados(as) eleitores(as) todos os membros da categoria dos Agentes Universitários, efetivos(as) e em regime especial - CRES, lotados(as) na UNESPAR.

§ 1º Para a eleição de representantes do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) cada agente universitário poderá votar em uma única chapa.

§ 2º Para o CAD, será eleita uma única chapa para toda a UNESPAR para representação dos(as) agentes universitários(as), sendo eleita a chapa que somar mais votos em números absolutos entre todos os *campi*.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Apucarana.

Apucarana, 10 de setembro de 2025.

Evelise Slewinski
Presidenta da Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 061/2025 – CE/UNESPAR/Apucarana
(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

Correspondência 194/2025.

Documento: **Edital0032025CELocalApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evelise Slewinski (XXX.695.289-XX)** em 10/09/2025 01:24.

Inserido ao documento **1.678.092** por: **Evelise Slewinski** em: 10/09/2025 01:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

317f3f2efde44e88b1a4225eb362e44f.